

**LEI Nº 4.534, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal 4.343, de 14 de dezembro de 2016, destinado a suprir dotações que se encontram com insuficiência de saldo.**

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.889/2017, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao orçamento vigente do Poder Executivo, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 1.079.000,00 (um milhão e setenta e nove mil reais), destinado a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, com a seguinte classificação orçamentária:

0209	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
020902	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0105.2446.0000	Índice de Gestão Descentralizada	
(189) - 4.4.90.52.00 - 05.500.015	Equipamentos e Mat. Permanente .....	R\$ 20.000,00
020500	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0056.2008.0000	Manutenção da Secretaria	
(065) - 3.3.90.47.00 - 01.110.000	Obrig. Tributárias e Contributivas .....	R\$ 230.000,00
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0181.2019.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
(083) - 3.1.90.13.00 - 01.110.000	Obrigações Patronais.....	R\$ 35.000,00
15.452.0181.2010.0000	Manutenção da Secretaria	
(081) - 3.3.90.39.00 - 01.110.000	Outros Serviços de Terceiros - PJ .....	R\$ 150.000,00
020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO	
12.361.0002.2022.0000	Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino	
(093) - 3.1.90.11.00 - 01.220.000	Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil .....	R\$ 200.000,00
020802	SETOR DE FUNDEB 60%	
12.365.0002.2222.0000	Fundeb - Fundamental 60%	
(125) - 3.1.90.13.00 - 02.261.000	Obrigações Patronais.....	R\$ 250.000,00
020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.122.0108.2034.0000	Manutenção da Secretaria	
(159) - 3.1.90.13.00 - 01.510.000	Obrigações Patronais .....	R\$ 130.000,00
021000	SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0170.2055.0000	Manutenção da Secretaria Cultura	
(219) - 3.1.90.16.00 - 01.110.000	Outras Despesas Variáveis - P. Civil .....	R\$ 17.000,00



021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER  
27.812.0016.2064.0000 – Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer  
(247) - 3.1.90.16.00 – 01.110.000 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil .....R\$ 17.000,00

021400 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO  
16.122.0023.2069.0000 – Manutenção da Secretaria de Habitação  
(270) - 3.1.90.11.00 – 01.110.000 – Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil .....R\$ 30.000,00

**Art. 2º.** O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.122.0108.2035.0000 – Manutenção da Secretaria  
(164) - 4.4.90.52.00 - 01.510.000 – Equipamentos e Mat. Permanente .....R\$ 10.000,00

08.243.0108.2036.0000 – Manutenção do Conselho Tutelar  
(170) - 3.3.90.36.00 - 01.510.000 – Outros Serviços de Terceiros – PF .....R\$ 3.000,00  
(171) - 3.3.90.39.00 - 01.510.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ .....R\$ 7.000,00

020300 SECRETARIA DE FINANÇAS  
28.843.0000.2005.0000 – Amortização da Dívida Interna  
(046) – 4.6.90.71.00 - 01.110.000 – Principal da Dívida Contr. Resgatada .....R\$ 20.000,00

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
15.452.0181.2019.0000 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública  
(090) – 4.4.90.52.00 - 01.110.000 – Equip. e Material Permanente .....R\$ 42.000,00

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0002.2024.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental  
(107) – 3.3.50.43.00 - 01.220.000 – Subvenções Sociais .....R\$ 60.000,00

020803 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.0002.2029.0000 – Manutenção da Educação Infantil  
(131) – 3.3.50.43.00 - 01.210.000 – Subvenções Sociais .....R\$ 100.000,00

021000 SECRETARIA DA CULTURA  
13.392.0170.1017.0000 – Construção do Teatro  
(215) – 4.4.90.51.00 - 01.110.000 – Obras e Instalações .....R\$ 62.000,00  
(216) – 4.4.90.52.00 - 01.110.000 – Equip. e Material Permanente .....R\$ 98.000,00

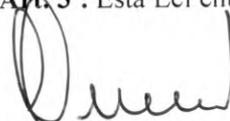
021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
17.512.0180.2066.0000 – Manutenção da Secretaria  
(256) – 4.4.90.51.00 - 01.110.000 – Obras e Instalações .....R\$ 25.000,00  
26.782.0260.2067.0000 – Manutenção do SERM  
(269) – 4.4.90.52.00 - 01.110.000 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS



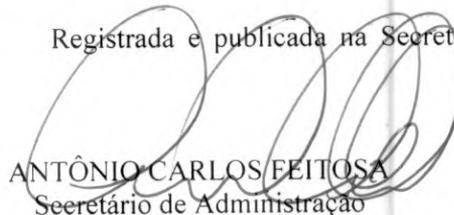
15.452.0181.1007.0000 – Ampliação da Rede de Energia Elétrica	
<b>(302)</b> – 4.4.90.51.00 - 01.110.000 – Obras e Instalações .....	R\$ 39.000,00
15.452.0181.2015.0000 – Execução de Pavimentação Asfáltica e Infraestrutura Viária	
<b>(303)</b> – 4.4.90.51.00 - 01.110.000 – Obras e Instalações .....	R\$ 144.000,00
<b>022300 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO</b>	
24.131.0048.2431.0000 – Manutenção da Secretaria	
<b>(316)</b> – 4.4.90.52.00 - 01.110.000 – Equip. e Material Permanente .....	R\$ 27.000,00
24.131.0048.2491.0000 – Publicidade e Propaganda	
<b>(317)</b> – 3.3.90.39.00 - 01.110.000 – Outros Serviços de Terc. – PJ .....	R\$ 73.000,00
<b>900000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
99.999.2999.0999.0000 – Reserva de Contingência	
<b>(422)</b> – 9.9.99.99.00 - 01.110.000 – Reserva de Contingência .....	R\$ 60.000,00
<b>021100 SECRETARIA TURISMO E DESENVOLV. COM. INDÚSTRIA</b>	
23.695.0240.2061.0000 – Realização da Feira do Bordado	
<b>(238)</b> - 3.3.90.39.00 - 01.110.000 – Outros Serviços de Terc. - PJ .....	R\$ 36.000,00
<b>020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
04.122.0056.2009.0000 – Contribuição ao Sindicato	
<b>(067)</b> - 3.3.50.41.00 - 01.110.000 – Contribuições .....	R\$ 65.000,00
<b>020100 SECRETARIA DE GOVERNO</b>	
10.302.0004.2035.0000 – Manutenção do Pronto Socorro	
<b>(031)</b> - 3.3.50.43.00 - 01.310.000 – Subvenções Sociais .....	R\$ 188.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.  
M., em 16 de novembro de 2017.



ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

